



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 033/2025

Ivoti, 24 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em resposta ao ofício gabinete 11/2025 datado com data do dia 22/01 e recebido por essa Casa Legislativa no dia 23/01/2025, via e-mail, a pedido do Presidente, vimos através deste questionar se o Prefeito pretende sancionar a Lei e sua publicação no prazo de 48h?

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**  
Presidente do Legislativo